Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 85/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 7 de outubro de 2026

Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CRMV/GO nº 56/2026, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2026, celebrado entre o CFMV e o CRMV/GO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "a" e "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CRMV/GO nº 56/2026, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2026, celebrado entre o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV/GO, para designar FELIPE MOREIRA SILVA, matrícula CFMV nº 0658; ELISMAR PEREIRA DIAS, matrícula CFMV nº 0325; e KENIA LUIZA DE LIMA PARREIRA, matrícula CFMV nº 0428, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada à apuração dos fatos objeto do Processo SUAP nº 0130015.00000003/2026-78 e respectivos apensos, bem como do Processo SUAP nº 0130016.00000199/2025-11 e respectivos apensos, além dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º A nova composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar decorre do acolhimento da declaração de suspeição apresentada por VALDIRENE CABRAL SILVA, em 3 de setembro de 2026, acolhida em 8 de setembro de 2026; do acolhimento da declaração de impedimento apresentada por NÍVEA SOARES NUNES, em 8 de setembro de 2026, acolhida em 10 de setembro de 2026; e do afastamento de HEITOR CAIXETA ARANTES da Comissão, em razão de arguição de impedimento apresentada em 4 de setembro de 2026, conforme relatório apresentado em 29 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam mantidos como membros suplentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ÍRIS RODRIGUES NUNES QUEIROZ, matrícula CRMV/GO nº 86/2009, e PATRÍCIA FERREIRA AGAPITO, matrícula CRMV/GO nº 76/2008, anteriormente designadas pela Portaria CRMV/GO nº 56/2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CRMV/GO nº 56/2026, observada a prorrogação de prazo estabelecida pela Portaria CRMV/GO nº 83/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUZANA RODRIGUES SEVERINO
Presidente
Méd. Vet. CRMV/GO nº 4092

Documento assinado eletronicamente por:

- **Suzana Rodrigues Severino**, **Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 07/10/2026 09:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702767
Código de Autenticação: 71899c88b6